

ACÓRDÃO Nº 4049/2013 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 032.037/2010-4.
 - 1.1. Apenso: 027.976/2012-2
2. Grupo I – Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Fundação Nacional de Saúde - MS (26.989.350/0001-16)
 - 3.2. Responsáveis: Fátima Cristina Santos (727.024.004-34); Prefeitura Municipal de Itatuba - PB (08.865.628/0001-61); Renato Lacerda Martins (023.382.384-00); Simone de Souza Silva Lima (031.274.064-60).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Itatuba - PB.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo - PB (SECEX-PB).
8. Advogado constituído nos autos: Joaílson Guedes Barbosa (OAB/PB 13.295).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos esta tomada de contas especial, instaurada pela Fundação Nacional de Saúde, em razão da inexecução parcial do Convênio nº 2020/1998 (SIAFI 361934), celebrado com a Prefeitura Municipal de Itatuba/PB;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, em:

 - 9.1. considerar revel o Sr. Renato Lacerda Martins, nos termos do art. 12, § 3º, da Lei nº 8.443/92;
 - 9.2. acolher as alegações de defesa de Fátima Cristina Santos e Simone de Souza Silva Lima;
 - 9.3. excluir da presente relação processual Fátima Cristina Santos, Simone de Souza Silva Lima e o Município de Itatuba/PB;
 - 9.4. arquivar os presentes autos, por economia processual, com fulcro do art. 93 da Lei nº 8.443/1992, sem cancelamento do débito, a cujo pagamento continuará obrigado o Sr. Renato Lacerda Martins, acrescido dos encargos legais;
 - 9.5. determinar à Fundação Nacional de Saúde, que adote as providências previstas no art. 15 da IN-TCU nº 71/2012, em relação ao débito atribuído ao Sr. Renato Lacerda Martins;
 - 9.6. encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentarem, à 6ª Vara da Justiça Federal na Paraíba–Subseção Judiciária de Campina Grande-PB.
10. Ata nº 20/2013 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 18/6/2013 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4049-20/13-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator) e Benjamin Zymler.
 - 13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral